



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.820, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 3.819, de 01 de Março de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, a partir da presente data, o Decreto nº 3.819, de 01 de março de 2021.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.819 de 01 de março de 2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Chavantes, 02 de Março de 2021.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal